



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

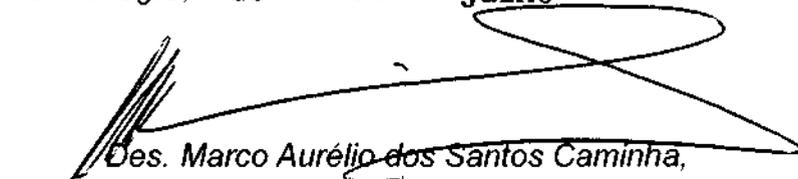
**APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 17/2010**

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO  
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 392/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jul.-10 a jun.-11, com percentual de 8,65%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.075,64 (um mil, setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensais, para vigorar a partir de 22-07-2011, conforme Contrato n. 17/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 87ª ZE - Tupanciretã/RS), firmado entre o **TRE/RS** e a Sra. **FLORISBELA MARTINS DOS SANTOS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 26 de julho de 2011.

  
Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.